



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

ERRATA AO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

PROCESSO Nº 323/2025

A Equipe de Contratação do município de Pinheiros ES torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital 007/2025 e seus anexos – cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na troca de janelas da escola Vila Nova, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, contendo as seguintes alterações ao referido instrumento:

Edital, Item 9.6.2

Onde se lê: O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentado, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Leia-se: (Suprimido)

Projeto Base, Item 8.3.2, b.4

Onde se lê: Responsável Técnico: contrato de prestação de serviços. Conforme Lei Nº 9.876, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999. Art 55 a 58 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1996 e resolução do CONFEA nº 191 de 20 de março de 1970 ou declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do(s) atestado(s) apresentado(s), desde que acompanhada da anuência deste, devendo o contrato de prestação de serviços entre licitante e o responsável técnico ser apresentado para efeito de assinatura de contrato com a Administração, caso a licitante seja a vencedora do certame.

Leia-se: b.4) Responsável Técnico: contrato de prestação de serviços. Conforme LEI No 9.876, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999. Art. 55 a 58 da Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e resolução do CONFEA n.º 191 de 20 de março de 1970 ou declaração de contratação futura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

responsável técnico, desde que acompanhada da anuência deste, devendo o contrato de prestação de serviços entre o licitante e o responsável técnico ser apresentado para efeito de assinatura de contrato com a Administração, caso a licitante seja a vencedora do certame.

Projeto Base, Item 8.3.2.1

Onde se lê: Onde se lê: O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentado, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Leia-se: (Suprimido)

Todos os demais termos e condições estabelecidas neste Edital permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço eletrônico www.pinheiros.es.gov.br

Pinheiros/ES, 28 de maio de 2025.


VANEY LACERDA FERNANDES
Equipe de Contratação